DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Atos de Aprovação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 001/25

Nomeia servidores para o exercício de funções em comissão

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito em exercício do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, a seguir relacionados, para exercer as funções em comissão de:

I - Diretor de Administração e Finanças:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Mario Eduardo de Carvalho	26.795.854-7	12650550149

II - Diretor de Turismo:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Flavia Guelfi Ferraresi Belchior	27.823.517-7	21004183641

III - Diretor de Infraestrutura e Mobilidade Urbana:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Rafael Guarnieri	48.799.528-4	20670203704

IV - Diretor de Meio Ambiente e Agricultura:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Gisberto Marcos Antunes	21.888.649-4	12210716693

V - Diretor de Habitação:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Antônio Carlos Raminelli	15.808.083-X	12131428539

VI - Diretor de Educação:

NOME	Nº RG	Nº PASEP
Antônia Aparecida Guerra e Sahn	7.962.979-9	10105320592

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 06 de janeiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Asst. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 002/25

Nomeia servidores, titulares de empregos permanentes, para responderem por funções em comissão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito em exercício do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, titulares de empregos permanentes, para responderem pelas seguintes funções em comissão:

Nome	***Emprego Permanente***	***Função em Comissão***
Kellen Cristina Carinhato	Enfermeiro	Diretor de Saúde
Fernando Fracarolli	Agente Administrativo	Diretor de Desenvolvimento Econômico
João Gabriel Techi	PAEB II	Diretor da Cultura

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 06 de janeiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 002/25

Aprova projeto de regularização de construção de edícula.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito em exercício do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/15, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 002/25 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 2620242236096, para serviços de regularização de construção de edícula situada na Avenida Paschoal Nigro Sobrinho nº 600 - Matrícula nº 11.081 - Quadra 11 - Lote 12, Jardim São José, Bocaina/SP, de propriedade de **ANTONIO CLÁUDIO SPEDO**, a saber:

ÁREAS	
Terreno	282,70 m²
Construção Edícula	45,89 m²
Construção Varanda	72,74 m²
Construção (Edícula + Varanda)	118,63 m²
Livre	164,07 m²

Bocaina, em 06 de janeiro de 2.025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal em Exercício
Registrado na Secretaria, na data acima
.....